

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

MANIFESTAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

MANIFESTAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Vem a Agente de Contratação registrar o recebimento do processo de despesa cujo objetivo é atender ao Poder Legislativo com o seguinte objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÚ/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação cuja fundamentação é o art. 75, inciso II, § 3º da lei nº 14.133/2021.

Foi publicado o Aviso de Dispensa regulamentando todo o procedimento de seleção, ou seja, recebimento da documentação, julgamento das propostas e habilitação na forma da legislação de regência.

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

As 15:30 minutos do dia 08 de agosto de 2025 na sede da Câmara Municipal de Itaú/RN foi instalada a sessão para análise da documentação recebida no e-mail e recebida na sede da Câmara, foi instaurada o julgamento das propostas e habilitação da (s) empresa (s) interessada (s) em participar da seleção objetivando a contratação de fornecedor dos serviços que constituem o objeto da presente dispensa.

Vale ressaltar que a empresa PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.737.876/0001-18, enviou via Email e-mail da camaradeitaurn@gmail.com, a proposta e os documentos de habilitação no dia e horário definido na publicação do aviso da dispensa até o dia 08 de agosto de 2025, até às 11h00min.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Decorrida a fase da entrega dos orçamentos, teve início a fase de análise da (s) proposta (s) apresentada (s). Portanto, a empresa com menor valor PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.737.876/0001-18, cujo valor da proposta é de 21.441,65 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos). A proposta por demonstrar compatibilidade com as regras do Aviso de Dispensa foi classificada em primeiro lugar.

DA HABILITAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO

Resta comprovado nos autos que a empresa preencheu todos os requisitos a documentação de habilitação exigidos no Aviso de Dispensa e em seus anexos, o ETP e o TR, os quais, são peças integrantes do presente processo.

Face ao exposto, são justificáveis diante o preço e a contratação pretendida com a empresa PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.737.876/0001-18, atingindo o 21.441,65 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Desta maneira, torna-se vencedor desse certame.

Itaú-RN, 08 de agosto de 2025

Maria Leiassandra Gonçalves de M Pinheiro
Agente de Contratação

Publicado por: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO
Código Identificador: 10540465